



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
*Capital Nacional da Semente de Soja*



**PORTARIA Nº 221/2020**

**“DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Saúde, necessita dos trabalhos de um Psicólogo na unidade do CAPS, (Centro de Atenção Psicossocial);

**CONSIDERANDO**, que a servidora Daniele Port, ocupante do cargo de Psicólogo aprovada no Processo Seletivo encontra-se em licença maternidade pelo período de quatro meses;

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, além do que dispõe o art. 2, inciso III da Lei Complementar nº 162 de 08 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **Sra. SIMONE GUIMARÃES**, ocupante do Cargo Temporário de Psicólogo - ACT nomeada através do Decreto n.º 330/2020, com carga horária de 40 horas semanais, ficando a servidora designada a desempenhar suas funções junto a secretaria Municipal de Saúde, na unidade do CAPS de Abelardo Luz – SC, subordinado ao horário e determinação desta secretaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 17 de novembro de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.